



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PPGQUIMICA Nº 18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRENCIAMENTO, RECRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DOCENTE

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Programa de Pós-Graduação em Química, Cursos de Mestrado e Doutorado, torna público o presente Edital, que tem por objeto o **Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento** do quadro de docentes do PPGQ/INQUI/UFMS, conforme previsto nas Resoluções Nº 165 (3 de Setembro de 2019) e Nº 177 (16 de Julho de 2018) do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, observado o contido nas resoluções referidas acima e de acordo com as orientações da Comissão de Avaliação da Área de Química da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conduzido por Comissão de Seleção composta pelo Colegiado de Curso do PPGQ/INQUI/UFMS.

1.2. O Processo destina-se ao Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do quadro de docentes do PPGQ/INQUI/UFMS.

1.3. O credenciamento corresponde ao primeiro ingresso do candidato como docente do PPGQ/INQUI/UFMS, podendo este ser enquadrado nas categorias de Permanente ou Colaborador, conforme Capítulo III da Resolução Nº 177 (16 de Julho de 2018) do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

1.4. O recredenciamento e o descredenciamento de docentes do programa se aplicam aos docentes que **exercem** atividades no PPGQ/INQUI/UFMS.

1.5. Não serão aceitas inscrições para PROFESSORES VISITANTES no presente edital.

1.6. As inscrições deverão ser requeridas sem indicação de categoria, cabendo à Comissão de Seleção decidir se o docente será enquadrado como PERMANENTE ou como COLABORADOR, em função de sua produtividade recente e da relação entre o número de colaboradores e o número total de docentes do programa, estabelecida como no máximo de 20 % para a área de Química, conforme orientações da Comissão de Avaliação da Área de Química da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. A Comissão de Seleção Docente será constituída pelo Colegiado de Curso e presidida pelo Coordenador do Curso.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período	Atividades
17 a 24/11/2020	Inscrição dos candidatos ao credenciamento
25/11/2020	Publicação das inscrições deferidas e/ou indeferidas
26/11/2020	Interposição de recursos ao resultado das inscrições
27/11/2020	Resultado dos recursos e publicação da lista final de inscrições deferidas/indeferidas
30/11/2020	Recredenciamento e descredenciamento de docentes (trabalho interno da Comissão de Seleção)
02/12/2020	Publicação do resultado dos candidatos docentes credenciados, recredenciados e descredenciados
03/12/2020	Interposição de recursos
04/12/2020	Resultado dos recursos e publicação do resultado final do edital

4. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS PARA O CRENCIAMENTO

4.1. Possuir o título de Doutor em Química ou áreas afins;

4.2. Possuir vínculo funcional com a UFMS em regime de 40 horas ou de dedicação exclusiva, ou comprovar no ato de sua inscrição vínculo com Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa em regime de quarenta horas ou em dedicação exclusiva;

4.3. Preencher o ANEXO I;

4.4. Possuir experiência comprovada (demonstrada pelo preenchimento do [ANEXO II](#)) através de publicações em periódicos internacionais e/ou nacionais em temas relacionados a pelo menos uma linha de pesquisa do Programa;

4.5. Apresentar um plano de atuação no PPGQ vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa (constantes no endereço <https://ppgquimica.ufms.br/lines-of-research-2/>) e na oferta de pelo menos uma disciplina (contendo carga horária, objetivos, ementa e referências bibliográficas).



bibliografia);

4.6. Estar vinculado a Grupo de Pesquisa certificado pela instituição (conforme declarado no Diretório de Grupos do CNPq).

4.7. A inscrição será realizada exclusivamente pela apresentação da forma digital dos documentos solicitados (ANEXO I, [ANEXO II](#) e demais comprovantes), enviados ao e-mail pgquimica.propp@ufms.br nas datas e períodos estipulados, não sendo aceita qualquer outra forma de solicitação de inscrição.

4.8. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página do PPGQ/INQUI/UFMS (<https://ppgquimica.ufms.br/>) na data estipulada no item 3.

4.9. Para todos os efeitos deste Edital vigora o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DO REDEDENCIAMENTO E DESREDENCIAMENTO

5.1. Possuir experiência comprovada (demonstrada pelo preenchimento do [ANEXO II](#)) através de publicações em periódicos internacionais e/ou nacionais em temas relacionados a pelo menos uma linha de pesquisa do Programa e demonstração de produtividade, conforme demais itens constantes no [ANEXO II](#).

5.2. O descredenciamento dos docentes que já atuam no PPGQ/INQUI/UFMS, bem como o seu enquadramento como PERMANENTES OU COLABORADORES serão definidos pelo Colegiado de Curso do programa em função de sua atuação no programa (últimos quatro anos, incluindo-se o ano vigente), conforme pontuação alcançada no [ANEXO II](#).

5.3. Para ser credenciado como permanente, o docente deverá atingir 7 (sete) pontos no [ANEXO II](#), nos 4 anos anteriores ao período de credenciamento, incluindo-se o ano vigente (2017-2020) e publicar pelo menos 4 (quatro) artigos (itens 2.1 e 2.6 do [ANEXO II](#)), sendo pelo menos dois deles com discentes.

5.4. Caso o docente não cumpra as exigências do item 5.3 e possua orientações vigentes, será enquadrado como colaborador até que finalize as orientações, não podendo ofertar novas vagas para alunos ingressantes.

5.5. O docente é responsável pela veracidade dos dados contidos no seu Curriculum Vitae disponível na Plataforma Lattes.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, sendo admitido um único recurso por etapa e por candidato, a ser encaminhado ao e-mail do programa (pgquimica.propp@ufms.br), no dia previsto no item 3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no endereço (<https://ppgquimica.ufms.br/>).

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Química da UFMS, publicado no Boletim Oficial da UFMS e divulgado na página do programa (<https://ppgquimica.ufms.br/>).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na página do programa (<https://ppgquimica.ufms.br/>).

8.2. Este edital será vigente até a publicação de um novo edital.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Giuseppe Abíola Câmara da Silva
Coordenador do PPGQ/INQUI/UFMS



ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

Linha de Pesquisa: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Link para o Currículo (Lattes): _____

ORCID ou Researcher ID: _____

II. PROPOSTA DE ATUAÇÃO CIENTÍFICA (descrição da área/objeto de estudo vinculados a uma das linhas de pesquisa do PPGQ/INQUI/UFMS)

III. PROPOSTA DE ATUAÇÃO DOCENTE NA PÓS-GRADUAÇÃO

Disciplina(s) que poderá ofertar no PPGQ/INQUI/UFMS em caso de credenciamento

IV. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

Eu, _____, _____ (tipo de vínculo), de acordo com os dados supracitados e as perspectivas de atuação no Programa de Pós-Graduação em Química do INQUI/UFMS, solicito o meu credenciamento docente no referido programa, de acordo com o Edital PPGQUIMICA N° 18, de 16 de Novembro de 2020.

,__ de Novembro de 2020.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/11/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2255471** e o código CRC **F193AA87**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/n° - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

